

Comunicado conjunto \_\_\_\_\_

**CHEGOU O MOMENTO DA ANA/VINCI DEVOLVER AOS TRABALHADORES, AO SECTOR E AO PAÍS UMA PEQUENA PARTE DO QUE GANHOU NOS ÚLTIMOS 6 ANOS**

Decorreu ontem, dia 02 de Abril, uma nova reunião entre os sindicatos e a ANA Aeroportos de Portugal, com a presença do sr. Presidente Thierry Ligonnière.

Mais uma vez a ANA tentou obter junto dos sindicatos carta de conforto para aplicar algumas medidas, que entende a empresa, possam mitigar os efeitos nas suas contas, no âmbito da pandemia COVID-19.

Da nossa parte, enfatizámos o facto de a ANA/VINCI ser a empresa com maior capacidade financeira do sector (de forma incomparável com qualquer outra empresa), tendo acumulado resultados positivos nos últimos 6 anos que lhe permitem, pelo menos por enquanto, fazer face ao cenário com que nos deparamos atualmente.

Relativamente às medidas apresentadas e que são do conhecimento de todos, reiterámos à empresa que as mesmas são de **adesão voluntária**, tendo nós manifestado o nosso veemente desagrado pela forma como algumas chefias mais incautas estão a pressionar e coagir os trabalhadores para que optem, pelo menos, por uma das medidas.

**O acordo de empresa está em vigor, não foi suspenso, nem o poderá ser de forma unilateral.**

Relativamente às medidas apresentadas, temos a referir o seguinte:

- **“Suspensão até ao fim do ano, da revisão da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniárias indexantes, bem como a atualização do subsídio de refeição”**

Esta decisão unilateral por parte da empresa, mesmo sendo compreensível devido ao momento que estamos a viver, deveria ter sido concertada por todas as partes e não imposta.

- **“Celebração de acordos de alteração do tempo de trabalho (os tais 20%)”:**

O tempo de trabalho pode ser alterado **por acordo** entre o empregador e o trabalhador, nomeadamente nos termos do art. 294º, nº 2, alínea b), do Código do Trabalho.

- **“Gozo das férias relativas aos anos anteriores e Gozo antecipado, mediante acordo, das férias relativas a 2020”:**

*“O direito às Férias deve ser exercido de modo a proporcionar ao trabalhador a recuperação física e psíquica, condições de disponibilidade pessoal, integração na vida familiar e participação social e cultural”.*

Apesar de defendermos que, nas circunstâncias em que o mundo se encontra, não há condições para o gozo efectivo de férias, compreendemos os motivos. No entanto, alertamos

que o AE não foi suspenso e o pagamento do subsídio de férias terá que respeitar o disposto no mesmo!

- Quanto à eventual aplicação numa 3ª fase de implementação de medidas, do **“Artigo 309º do Código do Trabalho (Retribuição durante o encerramento ou a diminuição de atividade)”**:

É nosso entendimento que o mesmo só é aplicável em caso de encerramento temporário ou diminuição de atividade **que não respeite a situação de crise empresarial, o que nos parece manifestamente não ser o caso!**

Ora, a conjuntura actual e suas consequências para a empresa, bem como os motivos que a levam a propor as medidas em causa, constituem precisamente uma situação de crise empresarial, tendo até o legislador, através do regime do lay-off simplificado recentemente aprovado em função da pandemia vivida, equiparou tal regime precisamente ao do lay-off já previsto no Código do Trabalho. Isto sendo que, enquanto que a remuneração a ter em conta no âmbito do lay-off é a **retribuição normal**, que compreende as parcelas da retribuição que estejam normalmente dependentes da prestação de trabalho (art. 305º, nº 1, alínea a) do Código do Trabalho), no caso do encerramento temporário, o que é tido em conta é a retribuição (apenas), tratando-se de um conceito menos abrangente.

Por outro lado, o encerramento temporário só pode ocorrer relativamente a toda a empresa ou, caso a mesma integre vários estabelecimentos comerciais – o que creio não ser o caso – um ou vários desses estabelecimentos, **não sendo possível a aplicação de tal medida a apenas uma unidade económica da mesma (ou seja, a uma secção, departamento, etc.)**.

Mesmo sabendo que estamos a viver uma situação extremamente atípica e que requer uma grande solidariedade de todos, consideramos que a solidariedade não pode ser diferenciada pela condição de cada um, seja qual for o seu estrato social, a sua posição (ora empregador, ora trabalhador, empresa em maior dificuldade, empresa sem dificuldades).

O esforço deve ser de todos, de forma equilibrada e proporcional à capacidade de cada um.

Por tudo isto, estranhámos profundamente e entristece-nos a necessidade de uma empresa como a ANA, com uma saúde financeira invejável, não só incomparável ao sector da aviação e aeroportos como em relação a outros sectores, com resultados inimagináveis até para aqueles que todos os anos realizam os orçamentos da mesma, atingindo nestes últimos anos, resultados operacionais de enorme grandiosidade, venha agora querer imputar um esforço adicional aos trabalhadores, querendo aplicar medidas mitigadoras sobre os direitos daqueles que têm estado sempre na primeira linha, diariamente e que têm permitido alcançar esses mesmos resultados!

Também não esquecemos, que esta empresa que agora vem apelar ao empenho dos seus trabalhadores, tentando levá-los para opções prejudiciais nas suas vidas, já difíceis, pois que terão os trabalhadores que continuar a honrar os seus compromissos, com as suas obrigações e a sua vida familiar, retirando-lhes parte dos seus vencimentos.

Também não esquecemos que esta é a mesma ANA, que há cerca de 2 meses, na negociação da revisão salarial para 2020, propôs uns míseros zero vírgula qualquer coisa, mais tarde um vírgula zero, isto ainda num cenário pré-pandemia.

**É isto que entristece ainda mais os trabalhadores da ANA, pois os que diferencia o espírito de sacrifício dos trabalhadores do espírito de sacrifício da ANA é isso mesmo, sempre que foram precisos sacrifícios, como nos tempos da troica, os trabalhadores da ANA estiveram na primeira linha, ajudando a capitalizar a empresa com os cortes nos seus salários, pelo que consideramos ser mais que justo que a ANA/VINCI retribua agora aos trabalhadores, ao sector da aviação e dos aeroportos e a Portugal, uma pequena parte daquilo que ganhou nos últimos 6 anos!**